



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 621, de 16 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria de Gestão de Projetos Institucionais – AGESPI, conforme consta no Processo SEI nº 072.4142.2026.0031940-53.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo, para compor a Comissão temporária responsável pela elaboração da proposta e do respectivo Plano de Trabalho para a implementação da cuidoteca da instituição de acordo com o Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse nº. 04/2026:

- **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº. 72.545058, lotado na Assessoria de Gestão de Projetos Institucionais – AGESPI, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de presidente;
- **FRANCISLENE CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº. 72.520719, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro; **VANESSA SANTOS SAMPAIO**, matrícula nº. 72.547746, lotada na Pró-Reitora de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **EMANUELLE SILVA BRITO MONÇÃO**, matrícula nº. 72.539160, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas – AGP, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **SANDRA MÁRCIA CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº. 72.412812, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro.

Art. 2º - Será de responsabilidade da comissão as seguintes competências:

- analisar o Edital de Chamamento Público nº 4/2026 e seus anexos;
- levantar e sistematizar as demandas da comunidade universitária;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- III. estabelecer critérios para definição do campus de implantação da Cuidoteca;
- IV. avaliar as condições institucionais necessárias à implantação e à continuidade da iniciativa;
- V. articular os setores envolvidos na construção da proposta;
- VI. elaborar e consolidar a proposta e o Plano de Trabalho institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação observando as disposições da Portaria nº 551/2026, com efeitos retroativos a 24/06/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600